

EXTRATO Nº 183/2019 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 024/2017-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/10242-TJ.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2019.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2017-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação de serviços de conexão ao backbone da Internet, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na web pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como permitir aos usuários da rede do CONTRATANTE acesso à internet.
- 6. DA FUNDAMENTAÇÃO:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo corresponde a importância mensal de R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01635, de 19/08/2019, no valor de R\$ 12.222,12 (Doze mil duzentos e vinte e dois reais e doze centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 024/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2019.

Manaus, 03 de setembro de 2019.



Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas